



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 041/2009 DE 10 DE JUNHO DE 2009.

**DENOMINA O CENTRO ESPORTIVO DE VILA
CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **CENTRO ESPORTIVO
SEBASTIÃO MARTINS**, o campo de futebol, a área de rodeio e, área de eventos
localizado na sede do distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 10 de junho de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
30/06/2009
RPES
JORNAL O TROVÃO
PAG. 48